



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Questões Agrária, Urbana, Ambiental e Serviço Social.

Sub-Eixo: Ênfase em Questão Agrária.

A QUESTÃO AGRÁRIA NA FORMAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA: AS REFLEXÕES DE CAIO PRADO JÚNIOR, FLORESTAN FERNANDES E JOSÉ DE SOUZA MARTINS

Ilena Felipe Barros¹

Resumo: A discussão sobre acumulação capitalista no campo com base na tradição marxista clássica e contemporânea do Brasil orienta os debates sobre a questão agrária, os sujeitos e movimentos sociais envolvidos na luta por terra, água, trabalho e dignidade no meio rural. Dessa forma, o artigo faz uma reflexão dos clássicos da tradição marxista brasileira, a partir das formulações de Caio Prado Júnior; Florestan Fernandes e José de Souza Martins sobre a apropriação do capital a terra, no processo da formação social e econômica do Brasil. O artigo é fruto de uma revisão de literatura realizada nas pesquisas sobre a questão agrária brasileira.

Palavras chaves: Questão agrária; Formação social brasileira; Autores clássicos e contemporâneos.

Abstract: The discussion of capitalist accumulation in the countryside based on the classical and contemporary Marxist tradition of Brazil guides the debates on the agrarian question, the subjects and social movements involved in the struggle for land, water, labor and dignity in the rural environment. Thus, the article makes a reflection of the classics of the Brazilian Marxist tradition, based on the formulations of Caio Prado Júnior; Florestan Fernandes and José de Souza Martins on the appropriation of capital to land, in the process of social and economic formation in Brazil. The article is the result of a literature review carried out in the research on the Brazilian agrarian question.

Keywords: agrarian question; Brazilian social formation; classical and contemporary authors.

INTRODUÇÃO

Para analisar as determinações econômicas, políticas e ideológicas da expansão do capital no campo, que acaba reduzindo as possibilidades de uma reforma agrária demandada pelos trabalhadores rurais, faz-se necessário apreender a questão agrária brasileira e as relações de poder político, econômico, social e cultural, perpassadas por interesses de classes antagônicas. A questão agrária envolve, de um lado, grandes proprietários e grupos econômicos e, do outro, trabalhadores/as rurais ou camponeses (posseiro, meeiro, arrendatário, assalariado, parceiro, pequeno produtor ou agricultor rural, diarista, sitiante, sem terra e outros) historicamente submetidos a processos perversos de expropriação, exploração e violência. O artigo faz uma reflexão dos clássicos da tradição marxista brasileira, especialmente as formulações de Caio Prado Júnior; Florestan Fernandes e José de Souza Martins sobre a acumulação capitalista no campo.

¹ Professor com formação em Serviço Social, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, E-mail: ilenaafb@hotmail.com.

DESENVOLVIMENTO

A questão agrária tem sido alvo de longos debates políticos e teóricos e suas origens remontam ao processo de colonização brasileira, que produziu a constituição de identidades e também de rupturas, determinadas por contextos históricos. A colonização brasileira criou as bases para a concentração fundiária, no momento em que Portugal fez uma opção por desenvolver a colônia a partir de grandes extensões de terras, utilização de mão-de-obra escrava e da monocultura. Esses três elementos determinaram a forma de apropriação da terra e dos recursos naturais. O processo de colonização brasileira, marcado pelo Escambo e pelo sistema agroexportador determinou a propriedade privada da terra.

O Brasil tinha papel de fornecer produtos primários, atendendo, assim, à economia da metrópole portuguesa ao fortalecer seu papel no lucrativo mercado mundial em formação, como, também, serviu de base para o processo de acumulação originária do capital nos países centrais e do capitalismo dependente nas colônias de exploração. Tudo estava voltado para o lucro e para a acumulação primitiva de capitais. Com o interesse de povoar e explorar o Brasil, para acumulação do capital europeu, Portugal instituiu o Sistema de Capitânicas Hereditárias e a fase das Sesmarias. Aqui se consagra a propriedade privada da terra.

Na segunda metade do século 19, o debate da questão agrária toma grande dimensão nos espaços de poder. Nesse momento, a Coroa Portuguesa, percebendo o fim do trabalho escravo e preocupada com suas conseqüências, realiza ampla campanha para atrair europeus camponeses pobres para trabalhar nas fazendas de monoculturas e instituiu a primeira Lei de Terras, nº 601, em 1850. Essa lei regulamenta a posse da propriedade fundiária e determina o acesso a ela, sendo exclusiva de pessoas que pagassem uma quantia em dinheiro à Coroa Portuguesa e registrassem a terra em cartório. Isso vai assegurar a disponibilidade de mão-de-obra nas fazendas de monocultura, sob a forma de trabalho assalariado e livre. Uma vez libertos, a população escrava se mantinha no latifúndio, sendo explorada e reproduzindo o capital. Outra conseqüência social dessa lei foi a consolidação do grande latifúndio como estrutura básica da distribuição de terras no Brasil. Portanto, a Lei de Terras significou o casamento do capital com a propriedade da terra. Com isso, a terra foi transformada em uma mercadoria à qual somente os ricos poderiam ter acesso. (STÉDILE, 1997, p. 11).

De fato, Prado Júnior adverte que “[...] a colonização não se orienta no sentido de constituir uma base econômica sólida e orgânica, isto é, a exploração racional e coerente dos recursos do território para a satisfação das necessidades materiais da população que nele habita”. (PRADO JÚNIOR, 2000, p. 73). Assim, o autor supracitado sintetiza o balanço geral dos três séculos de colonização como “[...] incoerência e instabilidade no povoamento,

pobreza e miséria na economia, dissolução nos costumes, inércia e corrupção nos dirigentes leigos e eclesiásticos”. (PRADO JÚNIOR, 2000, p. 356).

No latifúndio monocultor, o proprietário da terra se constituiu senhor absoluto e exerce o poder sobre a população que trabalhava na produção agrícola, sendo obedecido, servido e respeitado, inclusive fora dos limites de sua fazenda. Esse mesmo senhor-de-engenheiro era o chefe político local, dominando todas as esferas econômica, social, política, cultural e ideológica. Esse poder cumpriu um papel importante na conformação da cultura política das classes dominantes na formação sócio-histórica brasileira.

No debate sobre a formação social brasileira, a questão agrária vem sendo estudada, pesquisada e discutida há décadas por intelectuais, centros de pesquisas, partidos políticos de esquerda, movimentos sociais e universidades. Ela entra no debate político nacional do pós-guerra (1945), quando se estabelecem várias posições em favor da reforma agrária. A partir de 1946, durante a Assembléia Nacional Constituinte, a questão fundiária é debatida e pela primeira vez é defendida a função social da terra. Mas haverá, também, os discursos contrários que defendem a modernização conservadora vitoriosa no pós-golpe militar de 1964.

A questão agrária se configura a partir do desenvolvimento capitalista no campo, envolvendo trabalhadores rurais e seus movimentos sociais de luta pela terra, de um lado e, do outro, proprietários fundiários e empresas nacionais e transnacionais ligadas à produção agrícola e seus derivados. A propriedade da terra representa para os trabalhadores rurais a alternativa de ter sobrevivência, moradia, trabalho, segurança para si e sua família. Estão sujeitos a processos de expropriação e violência, podendo transformar-se em trabalhadores assalariados pelo desenvolvimento das forças capitalistas no campo. Para os latifundiários e empresas transnacionais, a terra representa a acumulação de riqueza, o lucro, ativo financeiro e reserva de valor.

Assim, há, no Brasil, uma vasta literatura, com estudos sobre a questão agrária, em especial num determinado período (pré-1964), quando ela emerge no debate e assume visibilidade nacional. Esses estudos buscaram analisar a realidade brasileira à luz de conhecimentos acumulados sobre a dinâmica do modo de produção capitalista no país e seu desenvolvimento na agricultura. Nos estudos dos teóricos brasileiros, podem-se identificar interpretações diferentes sobre a questão agrária no Brasil.

Nessas interpretações sobre o entendimento da questão agrária, há um grupo de intelectuais e militantes do Partido Comunista Brasileiro (PCB) que hegemonizou as idéias da esquerda nas décadas de 1930 a 1960, defendendo a reforma agrária. Caio Prado Júnior concentrou suas análises sobre as relações sociais agrárias e de trabalho no meio rural, identificando uma superexploração dos trabalhadores rurais e a tendência ao

assalariamento, defendendo em primeiro lugar uma legislação trabalhista e num segundo momento a reforma agrária. Alberto Passos Guimarães identifica resquícios feudais nos latifúndios. Outro expoente do PCB foi Ignácio Rangel que discutiu a superpopulação rural sobrando do desenvolvimento econômico brasileiro e identificou na expansão urbana e nos mercados externos uma possibilidade para solução da superpopulação rural. São também representantes desse debate Maurice Dobb, Néelson Werneck Sodré e Mário Vinhas.

Outra contribuição importante para o debate da questão agrária foi a do economista Celso Furtado, quando esteve à frente da Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (CEPAL). A proposição de desenvolvimento da CEPAL sustenta a necessidade de “[...] mudanças na estrutura fundiária e nas relações de trabalho no campo devido à rigidez da oferta de alimentos, às pressões da demanda urbana e industrial. Esse problema, segundo Furtado, tende a gerar tensões estruturais sobre a inflação e crises freqüentes de abastecimento de alimentos” (DELGADO, 2010, p.83)

Há, ainda, a posição da Igreja Católica sobre a questão agrária, amparada em cartas pastorais, declarações de bispos, documentos e encíclicas que mudaram a mentalidade da Igreja em favor da reforma agrária. O engajamento da Igreja Católica, na década de 1960, ocorre num momento em disputa pela organização do campesinato e a formação dos sindicatos rurais.

Outros intelectuais que realizaram o debate da questão agrária detinham um pensamento conservador frente à luta pela reforma agrária, representado principalmente por Delfim Neto e seu grupo de economistas da Universidade de São Paulo (USP). Para esse grupo a “questão agrária e as relações de trabalho prevalentes no meio rural não são problemas econômicos relevantes, pois essa estrutura agrária teria cumprido de modo adequado às funções básicas da agricultura no desenvolvimento econômico”. (DELGADO, 2010, p. 84).

Após o golpe militar de 1964, a tese dos economistas da Universidade de São Paulo - USP se mantém e instala-se o processo de modernização conservadora na agricultura, tendo o Sistema Nacional de Crédito Rural seu principal instrumento de fomento para produção agrícola. Parte da intelectualidade e até representantes do Estado entenderam não existir mais uma questão agrária. Esse pensamento está ancorado nas obras de Fernando Henrique Cardoso, Francisco Graziano, Zander Navarro, dentre outros.

Outros estudiosos procederam à análise do desenvolvimento das forças produtivas na agricultura, excluindo dos seus estudos a perspectiva da luta de classes e sua potencialidade revolucionária. São partidários desses estudos José Graziano da Silva e Ricardo Abramovay.

Existe também um grupo de estudiosos que compreende o processo de desenvolvimento do capital no país como sendo combinado e contraditório, e que no campo já se desenvolviam as forças capitalistas de produção. À proporção que esse desenvolvimento avança, produz relações sociais puramente capitalistas e essas relações reproduzem relações camponesas de produção. São caudatários dessa perspectiva Caio Prado Júnior, José Vicente Tavares, Florestan Fernandes, José de Souza Martins, dentre outros.

As abordagens priorizadas neste artigo para debater a acumulação capitalista no campo brasileiro se reportam aos estudos de Caio Prado Júnior (1966; 2000; 2007), Florestan Fernandes (2008) e José de Souza Martins (1985; 1991; 1995). Esses estudos contribuíram para desvelar as relações capitalistas de produção na agricultura no processo de formação sócio-histórica brasileira.

Prado Júnior (2007), principal teórico clássico da esquerda na análise da questão agrária brasileira, sustenta o debate por mais de duas décadas. Ele faz parte de uma geração de pensadores e intelectuais preocupados com a formação social, econômica e política brasileira. Para este autor, a especificidade da nossa formação foi se constituindo ao largo do processo histórico, carregada de aspectos do processo de colonização, o que ele chama de “sentido da colonização”. A questão agrária surge, pois, como um dos problemas cruciais a serem enfrentados para suplantar os traços e características da formação colonial, que permanecem ativos no desenvolvimento das forças produtivas e na precariedade das relações de trabalho.

No dizer de Prado Júnior (2000), há uma permanência do nosso passado colonial latente na sociedade brasileira.

Se vamos à essência da nossa formação, veremos que na realidade nos constituímos para fornecer açúcar, tabaco, alguns outros gêneros; mais tarde ouro e diamantes; depois, algodão, e em seguida café, para o comércio europeu. Nada mais que isto. E com tal objetivo, objetivo exterior, voltado para fora do país e sem atenção a considerações que não fossem o interesse daquele comércio, que se organizarão a sociedade e a economia brasileira. Tudo se disporá naquele sentido: a estrutura, bem como as atividades do país. Virá o branco europeu para especular, realizar um negócio; inverterá seus cabedais e recrutará a mão-de-obra que precisa: indígenas ou negros importados. Com tais elementos, articulados numa organização puramente produtora, industrial, se constituirá a colônia brasileira. (PRADO Jr., 2000, p.20)

Para o autor, a concentração de terra em domínio de uma minoria de grandes proprietários de terra, caracteriza a economia agrária brasileira, como também determina o contexto social, político e cultural do país que deriva da concentração fundiária e da forma de exploração da terra, cujas heranças coloniais são elementos importantes.

A estrutura fundiária é extremamente desigual: de um lado encontra-se um pequeno grupo de grandes proprietários de terras, que ocupam as melhores áreas, com acesso a

recursos hídricos e naturais e uma ótima localização para comercialização dos produtos agrícolas. Do outro lado, está uma massa de trabalhadores rurais sem terra, que dispõem unicamente da força de trabalho, sem nenhum direito e vivendo em condições miseráveis.

De acordo com Prado Junior (2007), é importante, pois, situar a questão agrária brasileira,

E colocá-la em seus devidos termos, que vêm a ser, em primeiro e principal lugar, a relação de efeito e causa entre a miséria da população rural brasileira e o tipo da estrutura agrária do país, cujo traço essencial consiste na acentuada concentração da propriedade fundiária. (PRADO Jr., 2007, p. 18).

A concentração fundiária é a principal característica da estrutura agrária brasileira. Ela tem um duplo efeito: primeiro, possui um vasto espaço territorial para implementação de empreendimentos agrícolas capitalistas; segundo, dispõe de mão-de-obra abundante para assegurar a produção a baixo preço. Desse modo, “[...] uma minoria de grandes proprietários concentra em suas mãos a maior parte das terras, deixando à massa uma reduzida sobra em que ela angustiosamente se comprime” (PRADO Jr., 2007, p. 42)

A resolução da questão agrária se insere na perspectiva da Revolução Brasileira, concebida como um estágio de transição entre o passado colonial e o futuro do Brasil-Nação. Assim, Prado Jr. (1966) define revolução como:

Revolução em seu sentido real e profundo significa o processo histórico assinalado por reformas e modificações econômicas, sociais e políticas sucessivas, que, concentradas em período histórico relativamente curto, vão dar em transformações estruturais da sociedade, e em especial das relações econômicas e do equilíbrio recíproco das diferentes classes e categorias sociais. (PRADO Jr., 1966, p. 2).

O objetivo principal da Revolução Brasileira, na acepção de Prado Jr., era romper com a pobreza absoluta a que estava sucumbida a população rural, pois apenas com isso essas pessoas/famílias inseriam-se de forma equilibrada no desenvolvimento capitalista. Só com as boas condições sociais e materiais, os trabalhadores rurais poderiam contribuir para a consolidação do mercado interno. Ao compasso da construção da integração nacional, a questão agrária assumiria papel fundante, e é no campo que se encontram as características e contradições primordiais da colonização.

[...] é na situação sócio-econômica presente no campo brasileiro que se encontram as contradições fundamentais e de maior potencialidade revolucionária na fase atual do processo histórico-social que o país atravessa. É aí que a herança da nossa formação colonial deixou seus mais profundos traços, e os mais significativos do ponto de vista social. E assim a superação do estatuto colonial que representa como vimos à linha mestra da revolução brasileira, encontra no campo os principais e essenciais obstáculos a seu processamento. (PRADO Jr., 1966, p.203)

Prado Júnior (2007) vincula a reforma agrária à solução para superar as precárias condições de vida dos trabalhadores rurais sem terra. Para isso, duas medidas seriam fundamentais: a primeira seria garantia à proteção social, trabalhista e previdenciária para os trabalhadores rurais; a segunda, ter maiores oportunidades de acesso à terra.

Na concepção deste autor (2007), a primeira medida seria concretizada através da instituição de uma legislação trabalhista para os trabalhadores rurais, propondo uma remuneração numa estrutura híbrida, ou seja, uma parte era o pagamento em dinheiro e a outra parte o direito de permanecer nas terras dos proprietários. Lógico que isso beneficiaria o latifundiário, pois as atividades agrícolas eram temporárias e teria sempre um conjunto de trabalhadores rurais a seu serviço, sem receber salário, apenas plantando para sua subsistência. Apesar disso, os trabalhadores rurais garantiriam o mínimo de sobrevivência com a produção de alimentos. O acesso aos direitos trabalhistas no campo e o aumento dos salários causariam um impacto sobre as despesas com a produção, impulsionando o avanço técnico agropecuário, pois os pagamentos de salários são um elemento propulsor para os proprietários introduzirem técnicas e mecanização a produção agropecuária. O avanço técnico iria aumentar a produção e conseqüentemente a lucratividade. Para os trabalhadores rurais, essa legislação trabalhista lhes garantiria uma melhor qualidade de vida.

A segunda medida seria realizada mediante a ampliação do acesso à terra pelos trabalhadores rurais. A reforma agrária estaria vinculada às leis trabalhistas para o campo. A legislação trabalhista proporcionaria a desconcentração fundiária, visto que os proprietários que não conseguissem manter a produção agrícola e os salários seriam levados a vender suas propriedades a baixo preço para o Estado. Nesse momento, o Estado executaria uma política de reforma agrária para os trabalhadores rurais sem terra.

Na visão de Prado Júnior (2007), a solução dos problemas agrários contribuiria para melhorar as condições de vida da classe trabalhadora. Dessa forma, o operariado aumentaria o consumo e se organizaria no país um mercado interno e a produção centrar-se-ia no abastecimento das necessidades locais. Dessa forma, se delimitavam os critérios para a constituição da Nação.

Os estudos de Caio Prado Júnior, dentre outros aspectos, contribuíram para a elaboração de uma teoria da Revolução Brasileira que considera as características da formação histórica do país. Suas análises da questão agrária denunciaram a exploração da força de trabalho na grande propriedade rural, que evidenciou relações capitalistas de produção e uma massa de trabalhadores despossuídos de dignidade, terra e trabalho.

Ao analisar a questão agrária, Florestan Fernandes (2008), por sua vez, afirma que a economia agrária sofre (e sofreu) três influências estruturais no desenvolvimento do capitalismo, que aparecem no primeiro momento de modernização da economia pós-período escravista no Brasil, ganhando força no período agrário exportador do café e da expansão urbano industrial no pós-1930.

A primeira influência refere-se à dependência do Brasil à economia agrária como estratégia de acumulação originária do capital. Assim, toda riqueza que migra do campo para cidade serve de base para reprodução de sociedades urbanas, estruturação do mercado consumidor, integração do trabalho assalariado em setores diferentes, intensificação da divisão social do trabalho. A economia agrária possibilitou a expansão urbana e comercial do Brasil. A população rural expropriada e despossuída da terra terá na cidade um lugar onde tentará sobreviver se transformando num trabalhador semilivre e assalariado.

[...] para que o capital possa reproduzir na economia urbana o trabalhador assalariado, é necessário que exista na economia agrária o capital que reproduz o trabalhador semilivre. Do mesmo modo, o despossuído, que não logra sequer a proletarização na economia agrária, está na raiz das possibilidades de trabalho assalariado do operário urbano. (FERNANDES, 2008, p. 182)

A segunda influência é indireta. A perspectiva cultural da época do apogeu do café exigiu dos proprietários de terra uma nova orientação e comportamento econômico diferente de períodos anteriores. A expansão da economia urbana-comercial e até mesmo urbana-industrial fez surgir um proprietário de terra que se preocupava e praticava o entesouramento, “[...] como um elemento de acumulação capitalista”. O excedente da economia agrária era investido nas oportunidades que se abriam no mercado capitalista moderno. Nesse momento histórico, as frações da classe dominante de maior envergadura ou tinham uma posição importante na economia agrária, ou acumulavam vultosas fortunas advindas da produção rural. Ao assumir posição no meio urbano, evidenciavam as contribuições da economia agrária na organização do sistema econômico das cidades. Desse modo,

[...] a economia agrária serviu de suporte tanto para a diferenciação dos papéis econômicos dos seus agentes em condições de praticar, de algum modo, a apropriação do excedente econômico que ela gerava, quanto para a diferenciação das funções do capital comercial e do mercado interno. (FERNANDES, 2008, p. 183)

A terceira influência refere-se ao contexto das classes sociais e de suas frações no meio rural. Na economia agrária, por longo período, coexistiram (ou coexistem) formas capitalistas de mercantilização com formas pré-capitalistas e capitalistas de produção de mercadorias. A saída do excedente da economia agrária para fora do país ou para os centros urbano-industriais da economia interna ocasionou impacto sobre a organização e diferenciação do meio social rural.

Nessa perspectiva, foram se formando três grupos ou categorias de indivíduos na estrutura da economia agrária: agentes econômicos que realizavam a expropriação capitalista; os agentes econômicos semilivres ou livres, assalariados ou não que podiam poupar o excedente da produção de subsistência e ter o mínimo de mobilidade socioeconômica na sociedade; os semi-assalariados que, mesmo na pobreza extrema,

conseguiram vender a força de trabalho, transformando-a em mercadoria nas relações capitalistas de produção. Há, ainda, uma massa de trabalhadores rurais excluída de todo o processo de desenvolvimento da economia urbano-comercial e/ou urbano industrial articulada à economia agrária, que possui apenas a força de trabalho para ser vendida ao proprietário de terra.

Essa vasta população rural está despossuída de qualquer compensação ou direitos sociais, sob a égide do capitalismo. Para Fernandes (2008) estes,

Constituem um vasto contingente dos condenados do sistema, os segmentos da população brasileira que suportam os maiores sacrifícios, decorrentes dos custos diretos ou indiretos da existência de uma sociedade de classes e da prosperidade urbana, mas que são ignorados na partilha dos benefícios da “civilização” e do “progresso”. (FERNANDES, 2008, p. 184)

Ao discutir a acumulação do capital no campo, Martins (1995) analisa as contradições presentes na propriedade privada da terra, no desenvolvimento das forças produtivas capitalistas, e a subordinação da renda da terra ao capital. Considera o autor que “[...] a terra não pode ser confundida com o capital: não pode ser analisada em suas conseqüências sociais, econômicas e políticas como se fosse capital igual àquele representado pelos outros meios de produção” (MARTINS, 1995, p. 160).

A expansão do capitalismo no campo se dá primeiro e fundamentalmente pela sujeição da renda territorial ao capital. Comprando a terra, para explorar e vender, ou subordinando a produção de tipo camponês, o capital mostra-se fundamentalmente interessado na sujeição da renda da terra, que é a condição para que ele possa sujeitar também o trabalho que se dá na terra. [...] O questionamento da propriedade fundiária, levado a efeito na prática de milhares de lavradores neste momento, leva-os, mesmo que não queiram, a encontrar pela frente o novo barão da terra, o grande capital nacional e multinacional. Já não há como separar o que o próprio capitalismo unificou: a terra e o capital; já não há como fazer para que a luta pela terra não seja uma luta contra o capital, contra a expropriação e a exploração que estão na sua essência (MARTINS, 1995, p. 177).

Para este autor, a expansão capitalista no campo acontece sob dois processos combinados: expropriação e exploração. Esses processos atingem os trabalhadores rurais (posseiros, arrendatários, parceiros, meeiros, pequenos agricultores, sitiantes, dentre outras categorias), expropriados de suas terras e submetidos à migração para áreas distantes; migram para médias e grandes cidades para compor o operariado urbano, resultando na urbanização e favelização.

A expropriação atinge dois grandes grupos: de um lado, grandes empresas/latifundiários; de outro, categorias de trabalhadores rurais que lutam pela posse da terra (posseiros, arrendatários, meeiros, parceiros, assalariados, pequenos produtores rurais, outros). Isso ocorre no país, via políticas públicas, com empresários e latifundiários favorecidos pelo Estado, por meio de incentivos e de investimentos na agricultura, expulsando milhões de camponeses de suas terras. A grilagem torna-se um dos mecanismos privilegiados da expropriação, que constitui,

[...] uma característica essencial do processo de crescimento do capitalismo, é um componente da lógica da reprodução do capital. O capital só pode crescer, só pode se reproduzir, a custa do trabalho, porque só o trabalho é capaz de criar riqueza. Por isso, uma lei básica do capital é a de subjugar o trabalho. Não há capitalismo sem subjugação do trabalho. (MARTINS, 1991, p. 50)

O desenvolvimento do modo de produção capitalista no Brasil e a forma de organização da sociedade burguesa industrial, objetivando a reprodução ampliada do capital, garantem a acumulação e concentração da riqueza e da propriedade fundiária. O aumento dos níveis de produtividade do trabalho, condição fundamental para garantir a reprodução do capital, gesta um grave movimento de exploração, extração da mais valia e expropriação dos trabalhadores. No contexto brasileiro, as expressões desse processo de acumulação do capital são intensas. A formação social e econômica do país, subordinadas aos interesses do capitalismo central, revela a lógica do capital que se reproduz em todas as esferas da vida, no espaço rural e no espaço urbano. A apropriação da terra pelo capital forja uma intensa expropriação dos camponeses, que migram para os centros urbanos e se constituem força de trabalho a quaisquer condições e relações sociais, inaugurando o perverso processo de favelização nas médias e grandes cidades. As conseqüências são explicitadas na vida cotidiana da classe trabalhadora: sem terra, sem moradia, sem vida digna. Desta forma, questão agrária e urbana se articulam dialeticamente, sob a égide do desenvolvimento capitalista.

Aqueles que não encontram lugar na cidade tornam-se trabalhadores avulsos em outras regiões do país, conhecidos como “bóias-frias”, “volantes”, “clandestinos”. Os empregos são sazonais, impedindo-os de trabalhar todos os meses do ano. E, ainda, violam os direitos trabalhistas e humanos. É emblemático o caso dos trabalhadores canavieiros do Nordeste que se deslocam para as fazendas de cana-de-açúcar no Sudeste à procura de trabalho e renda. Além dos canavieiros, outros trabalhadores rurais desempregados nas médias e grandes cidades, nos lugarejos e pequenos sítios cujo trabalho na agricultura não assegura sua reprodução e de suas famílias, também engrossam as fileiras da migração.

Na década de 1970, encontrava-se na região Norte a venda de homens para empreiteiros utilizarem no desmatamento da Amazônia e instalação das fazendas, geralmente de pecuária. A venda desses trabalhadores é sempre justificada pela dívida por eles contraída durante a viagem, com alimentação e transporte. A dívida é transferida para o empreiteiro que o comprou, transformando-os em escravos enquanto tidos como necessários. Quando tentam fugir são castigados ou executados, pois a sua força de trabalho pertence ao empreiteiro.

Esse mesmo trabalhador expropriado pode desencadear o conflito de terra. Nesses conflitos, os trabalhadores rurais utilizam vários instrumentos de luta política: ocupar sua

própria terra; buscar apoios de órgãos governamentais e não governamentais; publicizar e denunciar a problemática da terra; entre outras estratégias de luta.

No processo de expropriação há, ainda, outra forma que os trabalhadores rurais e suas famílias são submetidos: tornarem-se trabalhadores assalariados ou em regime de trabalho escravo em terra que eram suas. Onde o capital se instala, as terras aumentam seu preço, aquece o mercado fundiário e, face a especulação fundiária, os trabalhadores não conseguem adquiri-las, sendo obrigados a viver sob o jugo desse processo de reprodução e acumulação capitalista.

Como analisa Martins (1991),

A instauração do divórcio entre trabalhador e as coisas de que necessita para trabalhar – a terra, as ferramentas, as máquinas, a matéria-prima – é a primeira condição e o primeiro passo para que se instaure, por sua vez, o reino do capital e a expansão do capitalismo [...] A expropriação do trabalhador pelo capital cria as condições sociais para que esse mesmo capital passe ao segundo turno, a outra face do seu processo de reprodução capitalista, que é a exploração do mesmo trabalhador que já foi expropriado. (MARTINS, 1991, p. 50-52)

Outra situação degradante a que o capital submete os trabalhadores rurais é o fato de continuarem na sua terra, mas produzirem para grandes empresas capitalistas, geralmente indústrias de cana-de-açúcar, leite, uva, carne, fumo, tomate, ervilha, laranja, frutas em geral. Essas empresas determinam o produto, a forma de produção, o preço da mercadoria e subjagam o produto do seu trabalho. Os agricultores passam a trabalhar em regime integrado, mas quem se apropria do lucro dessa produção são as empresas, que repassam o produto para o mercado consumidor com preços exorbitantes. “Na verdade, estamos diante de uma clara transferência de renda, da pequena agricultura para o grande capital”. (MARTINS, 1991, p.48)

A propriedade capitalista é um regime distinto de propriedade. Baseia-se no princípio da exploração que o capital exerce sobre o trabalhador que já não possui os instrumentos e materiais de trabalho para trabalhar, possuídos agora pelo capitalista. Nesse caso, a propriedade capitalista é uma variante da propriedade privada, que dela se distingue porque é propriedade que tem por função assegurar ao capital o direito de explorar o trabalho. (MARTINS, 1991, p. 54).

Sabe-se que o capital, para se expandir, reproduzir-se e acumular-se necessita do trabalho alheio, da expropriação e da exploração da força de trabalho. Nesse processo de crescimento, gesta contradições inerentes ao seu desenvolvimento: ele precisa subjugar o trabalho e ao mesmo tempo, cada vez mais aumenta o desemprego, o subemprego e o trabalho temporário. A produção agrícola sob a égide do capital não é familiar e artesanal, pelo contrário, é uma produção social, baseada na divisão do trabalho de camponeses expropriados de suas terras. E, ao mesmo tempo, o capital se apropria de forma privada dos resultados dessa produção. Quando os trabalhadores rurais se apossam da terra, eles o fazem com a intenção de produzir alimentos, diferente do capitalista, cujo intuito é o lucro. “É o trabalho que legitima a posse da terra; é nele que reside o direito de propriedade. Esse

direito está em conflito com os pressupostos da propriedade capitalista”. (MARTINS, 1991, p. 56)

A propriedade familiar não é propriedade de quem explora o trabalho de outrem; é propriedade direta de instrumentos de trabalho por parte de quem trabalha. Não é propriedade capitalista; é propriedade do trabalhador. Seus resultados sociais são completamente distintos, porque nesse caso a produção e reprodução das condições de vida dos trabalhadores não é regulada pela necessidade do lucro do capital, porque não se trata de capital no sentido capitalista da palavra. O trabalhador não recebe lucro. Os seus ganhos são ganhos do seu trabalho e do trabalho de sua família e não ganhos do capital, exatamente porque esses ganhos não provêm da exploração de um capitalista sobre um trabalhador expropriado dos instrumentos de trabalho. (MARTINS, 1991, p. 54)

A apropriação e exploração da terra pelo capital, além de produzir as contradições inerentes ao seu crescimento, produz também a renda fundiária, impedindo os agricultores de terem acesso à ela. O capital opera em todo processo econômico da produção agrícola e industrial e na circulação das mercadorias, dominando a terra, os recursos naturais e a força de trabalho.

Quando o capital se apropria da terra, esta se transforma em terra de negócio, em terra de exploração do trabalho alheio; quando o trabalhador se apossa da terra, ela se transforma em terra de trabalho. São regimes distintos de propriedade, em aberto conflito um com o outro. Quando o capitalista se apropria da terra, ele o faz com intuito do lucro, direto ou indireto. Ou a terra serve para explorar o trabalho de quem não tem terra; ou a terra serve para ser vendida por alto preço a quem dela precisa para trabalhar e não a tem. Por isso, nem sempre a apropriação da terra pelo capital se deve a vontade do capitalista de se dedicar à agricultura. (MARTINS, 1991, p. 55).

Como visto até aqui, a tradição marxista clássica sobre a questão agrária aparece de duas formas: a partir da análise das relações de propriedade e de produção vigentes no meio rural e do debate sobre as classes sociais em movimento no campo, onde o campesinato se apresenta como classe em transição que advém da ordem feudal e continuará a existir no capitalismo e/ou como uma classe de transição entre a burguesia e o proletariado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo dos clássicos da questão agrária brasileira evidenciou a importância da temática para desvelar a formação e a realidade social, política e econômica do espaço rural brasileiro, e possibilitou a apreensão do significado da acumulação capitalista no campo. A conjuntura atual do campo é fruto do processo de desenvolvimento capitalista no país, com particularidades rurais, que aprofundam as desigualdades e geram uma massa de trabalhadores rurais expropriados da terra. Ademais, as questões presentes no meio rural na atualidade estão articuladas ao processo mais geral de acumulação do capitalismo em suas diferentes fases de reprodução.

REFERÊNCIAS

DELGADO, Guilherme Costa. A Questão Agrária e o Agronegócio no Brasil. IN: CARTER, Miguel (org.). **Combatendo a desigualdade social** – o MST e a reforma agrária no Brasil. São Paulo: Editora UNESP, 2010

FERNANDES, Florestan. **Sociedade de Classes e Subdesenvolvimento**. São Paulo: Global Editora, 2008.

MARTINS, José de Souza. **Os Camponeses e a Política no Brasil**. 5. Ed. Petrópolis: Vozes, 1995.

_____. **A Militarização da Questão Agrária no Brasil**. 2. Ed. Petrópolis: Vozes, 1985.

_____. **Expropriação e Violência**. 3. Ed. São Paulo: Hucitec, 1991.

PRADO JUNIOR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**. 12. ed. São Paulo: Brasiliense, 2000.

_____. **Questão Agrária**. São Paulo: Brasiliense, 2007.

_____. **A Revolução Brasileira**. São Paulo: Brasiliense, 1966.

STÉDILE, João Pedro. **Questão Agrária no Brasil**. 10ª Edição. São Paulo: Atual, 1997.

_____. (Org.). **A Questão Agrária no Brasil**. O Debate tradicional: 1500 – 1960. Volume 1. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

_____. (Org.). **A Questão Agrária no Brasil**. O Debate na esquerda: 1960 – 1980. Volume 2. São Paulo: Expressão Popular, 2005.